



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 74/GABR/REITORIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria do Campus Avançado Jaguaruana, na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.005869/2023-59, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria do Campus Avançado Jaguaruana	-
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Gestão de Pessoas compete:

- I - Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Coordenadoria;
- II - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades sob sua responsabilidade;
- III - Cumprir e fazer cumprir as instruções e determinações legais e as emanadas de seu superior imediato;
- IV - Propor ao seu superior imediato medidas convenientes à melhoria dos processos;
- V - Coordenar os processos de avaliação de estágio probatório e de desempenho dos servidores;
- VI - Propor, implementar e acompanhar os programas de qualificação, capacitação e treinamento dos servidores;
- VII - Coordenar os processos de seleção interna e externa de pessoal para o IFCE;
- VIII - Controlar os cargos vagos e seus provimentos; e
- IX - Recepcionar e cadastrar os servidores novatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 01/08/2023, às 12:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5135932** e o código CRC **4F09BEB2**.